



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Edital nº 01/2013

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola (PET-EA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio do seu tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e no presente edital, torna público a abertura para o processo de seleção de 7 Bolsistas e 2 Voluntários, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios:

Art.1º. – Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Engenharia Agrícola da UFPel que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Estarem regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrícola da UFPel;
- II. Ter apresentado um bom rendimento acadêmico nas disciplinas cursadas;
- III. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- IV. Ter expectativa de permanecer como bolsista do programa até a conclusão do curso de graduação;
- V. Não ter participado como bolsista do PET.
- VI. Estar cursando entre o segundo e sétimo semestre do curso.
- VII. Assinarem o Termo de Compromisso com o Programa;
- VIII. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem os requisitos do Art.5º;

Art.2º. – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

08/10/2013 – Lançamento do Edital

09/10/2013 – Início do período de Inscrições

16/10/2013, às 12h00min – Encerramento do período de Inscrições;

22/10/2013, a partir das **12h00min** – Encontro com os candidatos;

Dinâmica de grupo e Redação;

23/10/2013, a partir das **12h00min** – Encontro com os candidatos; Apresentação Oral; Entrevistas;

25/10/2013 – Divulgação dos resultados;

Art.3º. – As inscrições deverão ser feitas na sala do Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola da UFPel ou na secretaria da direção do Centro Engenharias, no período compreendido entre 09 a 16 de outubro de 2013.

Art.4º. – A comissão de seleção será formada pelo tutor (Carlos Antônio da Costa Tillmann), por um tutor de outro grupo PET da Universidade Federal de Pelotas, um professor do Curso de Engenharia Agrícola e por três alunos bolsistas do grupo PET.

Art.5º. – Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar os seguintes documentos para avaliação e seleção:

I. Ficha de inscrição que se encontra em anexo neste edital;

II. Histórico acadêmico atualizado **fornecido pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DRA) ou pelo Sistema Cobalto**;

III. Currículo Lattes, com foto. Os candidatos deverão apresentá-lo impresso no momento da inscrição, o qual está disponível para preenchimento on-line em <http://lattes.cnpq.br>;

IV. Memorial descritivo, neste o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas.

V. Redação descritiva acerca da compreensão do candidato em relação aos objetivos do Programa PET e sobre a Educação Tutorial. Deverá ainda conter sua motivação para o trabalho no Grupo, ressaltando suas áreas de interesse. Também deverá explicar como contribuirá para o crescimento do grupo e do Curso de Engenharia Agrícola. Informações sobre o programa podem ser obtidas em

Art.6º. – Mediante aprovação da inscrição, a seleção dos candidatos para bolsistas e para não bolsistas se dará através da análise pela Comissão de Seleção dos itens: Currículo Lattes, histórico acadêmico, memorial e redação descritiva, dinâmica de grupo, apresentação oral, entrevista e redação. A seleção dar-se-á pela média ponderada dos critérios listados abaixo:

Item	Peso
1- Currículo Lattes:	10
2- Histórico acadêmico:	10
3- Memorial e redação descritiva:	10
4- Dinâmica de grupo:	10
5- Apresentação oral:	20
6- Entrevista:	30
7- Redação:	10

Art.7º. – A aprovação.

I. Serão aprovados no processo todos os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 7,00.

II. Será selecionado como bolsista o candidato que obtiver as maiores médias ponderadas:

III. No momento da posse o candidato selecionado a bolsista não poderá ter vínculo com nenhum outro órgão financiador;

Art.8º. – Este edital visa o preenchimento de 7 vagas para bolsista e de até 2 vagas para não bolsistas do grupo. Os alunos selecionados integrarão o grupo a partir do mês de Novembro de 2013.

Art.9º. – Os candidatos aprovados no processo de seleção, mas não selecionados como bolsistas poderão atuar como não-bolsistas, de acordo com o Art.8º deste mesmo edital.

Art.10º. – Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 08 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Carlos Antônio da Costa Tillmann
Tutor PET Engenharia Agrícola – UFPel

Formulário número: ____ (para uso interno, não preencher)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: _____ celular: _____

Semestre: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Número de Matrícula: _____ Data de Nascimento: _____

E-mail: _____

Recortar aqui

Recortar aqui

**Comprovante de inscrição para o processo seletivo do PET-ENGENHARIA
AGRÍCOLA - 01/2013**

Recebemos o formulário de inscrição número _____, o Histórico Escolar, Currículo Lattes,
Memorial Descritivo e a Redação do aluno: _____
_____ para o processo seletivo do PET-EA – 01/ 2013.

Pelotas ____ de _____ de 2013;

Responsável pela inscrição